



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SAN – Edifício DNIT – 2º andar, Brasília/DF, CEP 70040-902
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.mds.gov.br

PROCESSO Nº 71000.038329/2017-48

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA-MC, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco “A” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO] portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.102.044/0001-30, estabelecida na Rua Pastor Adolfo Weidmann, nº 1068, Loja 01, Bairro Guarituba, Cidade de Piraquara, Paraná/PR, CEP 83.312-000, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. **EDUARDO JÚNIOR SEQUEIRA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2018 (SRP), sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00639/2017/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.038329/2017-48** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de locação de veículos de médio e grande porte, por meio de diária, incluindo combustível, motorista habilitado e todos os encargos, para a execução dos serviços no Distrito Federal e Entorno, para atender às necessidades do MC, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Tipo/ Classificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Van/Comum	Diária	30	R\$ 575,00	R\$ 17.250,00
TOTAL					R\$ 17.250,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais)**.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

FT: 0151

Natureza da Despesa: 33.90.33

PI: 02000405017

PTRES: 093348

SB: 03

- 4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2019NE800253.
- 4.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

- 6.1. O preço é fixo e irrevogável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e no Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência e no Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à **CONTRATADA**:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma via digital, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA Ministério da Cidadania CONTRATANTE	EDUARDO JÚNIOR SEQUEIRA Impacto Comércio e Serviços Eireli ME CONTRATADA
---	--

TESTEMUNHAS:

Nome: RAQUEL DA SILVA TROMBINI CPF: [REDACTED]	Nome: ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA [REDACTED]
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Junior Sequeira, Usuário Externo**, em 04/04/2019, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 04/04/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Testemunha**, em 05/04/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 08/04/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificado [REDACTED]

o código [REDACTED]



Referência: Processo nº 71000.038329/2017-48

SEI nº 3420082

DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 817668/2015 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Casimiro de Abreu/RJ, - CNPJ nº. 29.115.458/0001-78. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 817668/2015 para 22/11/2019. PARTÍCIPE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Casimiro de Abreu/RJ, - CNPJ nº. 29.115.458/0001-78. PROCESSO: 71001.032182/2015-19. DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019 - UASG 550005

Nº Processo: 71000046387201745. PREGÃO SRP Nº 25/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 01134191000228. Contratado : SERVIX INFORMATICA LTDA -.Objeto: Aquisição de solução tecnológica de modernização e redimensionamento da infraestrutura de encaminhamento segmentado de pacotes (frames) entre os nós das redes SAN (Storage Area Ne twork), compreendendo instalação, implantação em ambiente de produção e garantia proativa pelo período de 60 (sessenta) meses, para o DataCenter do Ministério da Cidadania. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 05/04/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$2.880.434,00. Fonte: 151000000 - 2019NE800189 Fonte: 151000000 - 2019NE800190 Fonte: 151000000 - 2019NE800191 Fonte: 151000000 - 2019NE800192. Data de Assinatura: 05/04/2019.

(SICON - 08/04/2019) 550005-00001-2019NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019 - UASG 550005

Nº Processo: 71000038329201748. PREGÃO SRP Nº 6/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 01615224000170. Contratado : INVESTCAR VEICULOS LTDA -.Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos de médio e grande porte, por meio de diária, incluindo combustível, motorista habilitado e todos os encargos, para execução dos serviços no Distrito Federal e no Entorno, para atender às necessidades do MC, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 04/04/2019 a 04/04/2020. Valor Total: R\$49.463,00. Fonte: 151000000 - 2019NE800252. Data de Assinatura: 04/04/2019.

(SICON - 08/04/2019) 550005-00001-2019NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019 - UASG 550005

Nº Processo: 71000038329201748. PREGÃO SRP Nº 6/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 20102044000130. Contratado : IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI.Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos de médio e grande porte, por meio de diária, incluindo combustível, motorista habilitado e todos os encargos para execução dos serviços no Distrito Federal e Entorno, para atender as necessidades do Ministério da Cidadania, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo deo Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 04/04/2019 a 04/04/2020. Valor Total: R\$17.250,00. Fonte: 151000000 - 2019NE800253. Data de Assinatura: 04/04/2019.

(SICON - 08/04/2019) 550005-00001-2019NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2019 - UASG 550005

Nº Processo: 08129010282201856 . Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativa, conforme Edital de Credenciamento (3391387). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme Parecer n.º 850/2018/CEA-CT/CGGPIR/DPA/SENAD que habilitou o INSTITUTO REDENÇÃO - Comunidade Terapêutica Piccolo declaração de Inexigibilidade em 03/04/2019. QUIRINO CORDEIRO JUNIOR. Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção Às Drogas. Ratificação em 04/04/2019. WELINGTON COIMBRA. Secretário Especial do Desenvolvimento Social. Valor Global: R\$ 211.001,40. CNPJ CONTRATADA : 10.197.909/0002-16 INSTITUTO REDENCAO.

(SIDECE - 08/04/2019) 550005-00001-2019NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019 - UASG 550005

Nº Processo: 08129010285201890 . Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativa, conforme Edital de Credenciamento (3391753). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme Parecer n.º 851/2018/CEA-CT/CGGPIR/DPA/SENAD (SEI 3204593), que habilitou o Instituto Redenção. declaração de Inexigibilidade em 03/04/2019. QUIRINO CORDEIRO JUNIOR. Coordenador Nacional de Cuidados e Prevenção Às Drogas. Ratificação em 03/04/2019. WELINGTON COIMBRA. Secretário Especial do Desenvolvimento Social. Valor Global: R\$ 393.869,28. CNPJ CONTRATADA : 10.197.909/0004-88 INSTITUTO REDENCAO.

(SIDECE - 08/04/2019) 550005-00001-2019NE000001

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

RETIFICAÇÃO

No Termo de Cooperação Técnica para acesso ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil-SINAPI, publicado no Diário Oficial da União nº 202, de 19 de outubro de 2018 Seção 3, página 145, onde se lê: "CNPJ 02973091000107", leia-se: "CNPJ: 02.973.091/0001-77".

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 05/04/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos em engenharia e arquitetura consultiva de supervisão, fiscalização e gerenciamento das obras da segunda fase de restauração integral do Museu Casa de Benjamin Constant Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 09/04/2019 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Sbn Quadra 2, Bl. n Lote 08 - Ed. Cnc Iii - sobre Loja - Df Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/04/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARGARETH PASSOS PORTUGAL LAMOUNIER
Chefe da Divisão de Licitações
Substituta

(SIDECE - 08/04/2019) 423002-42207-2019NE800008

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 01415009661201748. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos por comodato, para o Museu da Inconfidência (Ouro Preto/MG) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

PAULO JOSE DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECE - 08/04/2019) 423034-42207-2019NE800200

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 01425.000333/2014-14 - Termo Aditivo nº 006/2019 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 250 - COMPROMISSÁRIO: Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT - CNPJ nº 03.533.064/0001-46; Objeto: Prorrogar por 330 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para execução das obras de Restauração do Casarão R. Sete de Setembro - Casa do Patrimônio. Da Prorrogação: 03/04/2019 a 26/02/2020. Data e Assinatura: 02/04/2019 - do Prefeito Municipal de Cuiabá, Senhor Emanuel Pinheiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 01425.000468/2014-80 -Termo Aditivo nº 004/2019 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 246 - COMPROMISSÁRIO: Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT - CNPJ nº 03.533.064/0001-46; Objeto: Prorrogação, por 365 dias, do prazo de vigência do Termo de Compromisso para Restauração do Casarão de Bém-Bém - Escola de Música (obra). Da Prorrogação: 09/03/2019 a 07/03/2020. Data e Assinatura: 26/02/2019 - do Prefeito Municipal de Cuiabá, Senhor Emanuel Pinheiro.

CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 343030

Nº Processo: 01404000185201808. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de vigilância desarmada nas dependências da contratante, localizadas na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua do Catete, nº179/181 - Catete/RJ, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 09/04/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua do Catete, 179 - Catete, Catete - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343030-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUIZ OTAVIO FERNANDES MONTEIRO
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/04/2019) 343026-40401-2019NE800101

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 343041

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 01424000251201480. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 22939649000105. Contratado : SERNAV SERVICOS & NAVEGACAO EIRELI.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 04-2015 por mais 12 (doze) meses consecutivos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 07/04/2019 a 06/04/2020. Data de Assinatura: 05/04/2019.

(SICON - 08/04/2019) 343026-40401-2019NE800101

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2019 - UASG 344041

Nº Processo: 01420100435201993 . Objeto: A prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), compreendendo o planejamento implantação, monitoramento, operação, diagnóstico, e execução continuada de serviços relacionados ao ambiente computacional, e Suporte Técnico à Infraestrutura e aos usuários de Soluções de TIC da Fundação Cultural Palmares. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender uma demanda da Divisão da Tecnologia da informação declaração de Dispensa em 04/04/2019. FLAVIO VINICIUS MACEDO. Cgi. Ratificação em 04/04/2019. VANDERLEI LOURENCO FRANCISCO. Presidente. Valor Global: R\$ 676.046,77. CNPJ CONTRATADA : 07.171.299/0001-96 CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

(SIDECE - 08/04/2019) 344041-34208-2019NE800083

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão nº 060/2019; Processo: 01530.000366/2019-71 PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Marcia Nemer Jentzsch; OBJETO: Cessão da Sala Augusto Boal do Teatro de Arena Eugênio Kusnet para a apresentação do espetáculo "E, com um beijo...Eu morro"; VIGÊNCIA: 12 a 20 de abril 2019, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 05 de abril de 2019, Miguel Angelo Oronoz Proença, Presidente da FUNARTE, e Marcia Nemer Jentzsch, Cessionário.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão nº 061/2019; Processo: 01530.000402/2019-05 PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Luciana de Almeida Pinto Coelho; OBJETO: Cessão do Galpão 1 na Funarte MG, para a apresentação do espetáculo "A Caixa Mágica"; VIGÊNCIA: 25 a 27 de abril de 2019, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 05 de abril de 2019, Miguel Angelo Oronoz Proença, Presidente da FUNARTE, e Luciana de Almeida Pinto Coelho, Cessionário.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão nº 062/2019; Processo: 01530.000373/2019-73 PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Marcos Roberto de Sousa Cruz; OBJETO: Cessão do Teatro Dulcina, para a realização do espetáculo intitulado "Moça Velha Não Faz Milagre"; VIGÊNCIA: 02 de maio a 03 de junho de 2019, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 29 de março de 2019, Miguel Angelo Oronoz Proença, Presidente da FUNARTE, e Marcos Roberto de Sousa Cruz, Cessionário.

